

TORRES, Júlia Luthiany da Silva Oliveira. **Violência contra a mulher: análise da importância do rompimento do silêncio.** 2023. 121f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública), Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2023.

RESUMO

Introdução/Importância: A violência contra as mulheres estabelece-se como uma das principais formas de violação de direitos humanos, atingindo o direito fundamental à vida, à saúde e à integridade física e psicológica. A violência psicológica dentre as outras formas de violência, tem sido apontada como a mais negligenciada em detrimento às outras formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em decorrência de seu caráter naturalizado e camuflado nas relações amorosas. **Objetivo:** Analisar a percepção e perfil de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher. **Método:** Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, com enfoque quantitativo, exploratório e descritivo. No que diz respeito ao procedimento técnico trata-se de estudo documental, que utilizou documentos oficiais, neste caso, microdados oriundos do Instituto DataSenado, que alcança registros dos anos de 2011 à 2021, por se tratar de uma pesquisa bienal realizada pelo órgão em questão. A análise dos dados, no geral, utilizou técnicas estatísticas com o intuito de estabelecer padrões de comportamento, diante das variáveis, além do uso da análise associativa, com o intuito de estabelecer as respostas mais frequentes das mulheres entrevistadas. **Resultados:** Os resultados demonstram que ainda existe um grande problema de desinformação entre as mulheres acerca de seus direitos e das instituições protetivas, inclusive acerca da existência e aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Além disso, que o problema da violência contra a mulher não tem diminuído com a aprovação de leis visando seu enfrentamento. Ademais, restou demonstrada a dificuldade em efetuar a denúncia de violência sofrida, uma vez que o conhecimento da existência de delegacias especializadas no atendimento à mulher não se mostra suficiente para que a mulher quebre o silêncio e efetue a denúncia da violência sofrida. Também se constatou que mulheres vítimas de violência psicológica, em geral, no ano de 2021, possuem idade de 30 a 39 anos, são de cor/raça parda, são solteiras, são de religião evangélica, auferem renda mensal de até 2 salários-mínimos e possuem ocupação autônoma. **Conclusão:** Com isso, conclui-se que identificar a percepção e perfil das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher ampara a intervenção, manejo adequado e tratativa com as vítimas, para evitar situações de revitimização e violência institucional, visando à diminuição de casos de reincidência da violência ou evolução para formas mais graves.

Palavras-chave: Violência; Violência doméstica e familiar; Direitos humanos.